



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 663/2008, 12 de março de 2008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para criação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

07.20 - Depto. de Educação

1236500391.030000 - Constr., Ampliação e Reforma dos CEMEIs

4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações - 01103 R\$ 60.000,00

08.00 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER

08.30 - Depto. de Esportes e Lazer

2781200091.066000 - Aquisição, ref. e manut. do antigo Céu Azul Tênis Clube

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 R\$ 80.000,00

TOTAL R\$ 140.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

07.30 - Depto. de Transporte Escolar

1236100362.026103 - 10% Educação

3.3.90.33.00.0000 - Passagens e desp. c/locomção - 01103 - 243 R\$ 60.000,00

07.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

07.20 - Depto. de Educação

1236500391.030000 - Ampliação e Reforma dos CEMEIs

4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações - 01000 - 217 R\$ 20.000,00

11.00 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS, URB. E TRANSP.

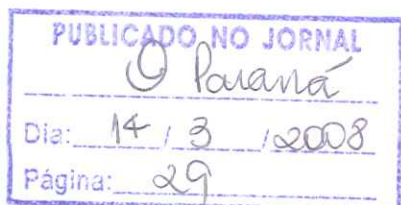
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100451.051000 - Pavimentação C/Pedras Irregulares

4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações - 01000 - 366 R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 140.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de março de 2008.




Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal